



2ª Consulta Pública

Demais Áreas Culturais.

01 de Junho de 2023.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Lei Paulo Gustavo.

Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

Decreto que regulamenta a Lei Paulo Gustavo.



Itu
TEMPO DE CRESCER



O que é a Lei Paulo Gustavo

Criada em 2022 para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial demandadas pelas consequências do período pandêmico, que impactou significativamente o setor cultural.



The screenshot shows the homepage of the website www.itu.sp.gov.br. At the top, there is a navigation bar with the following menu items: Home, Prefeitura, Secretarias, A Cidade, Serviços, Licitações, Eventos, Notícias, and Atendimento Ao Cidadão. Below this, there are three main service categories: Cidadão (green), Empresa (blue), and Turista (red). The main content area is titled "Principais Serviços" and features a grid of service icons: Itu Digital, Desenvolve - Itu Emprego, CIS (Companhia Saneamento), UBS (Unidades Básicas de Saúde), 2º Via do IPTU, Carnê - ISS e Taxas, Fala Cidadão, and Transparência Pública. A prominent banner for "CARTÃO CIDADÃO ITU" encourages users to register for various services. Below the banner is a large image with the text "6º Mostra Livre de Cinema será realizada no Cila" and the date "04/04/2023". On the right side, there are sections for "Licitações", "Transparência", "Próximos Eventos" (listing "Feira Noturna", "Peça Wandinha e os mistérios de Nunca Mais", and "Tim Maia Cover"), and "CIS" (Companhia Saneamento) with a link to "ACESSAR O SITE DE SERVIÇOS". At the bottom right, there is a section for "CONSUMIDOR DE CULTURA" and "Últimas Notícias".



Até a data de
hoje temos: 137
pessoas (SITE)

VOCÊ
FAZEDOR
DE CULTURA

SOU
CULTURA
ITU **MINHA ARTE**
MEU VALOR

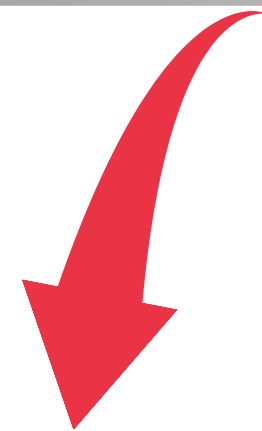
Você tem a sua arte! Você tem o seu valor!



Fazedor de Cultura: [acesse aqui o link do formulário!](#)

VALOR DOS RECURSOS PREVISTOS AO MUNICÍPIO

Total Previsto
R\$ 1.474.302,57



Art. 6° - Audiovisual
R\$ 1.049.261,14



Art. 8° - Outras Linguagens
R\$ 425.041,43

ENTENDENDO A LEI PAULO GUSTAVO

QUEM PODE
RECEBER?

- **Pessoas físicas**
- **Pessoas Jurídicas (com finalidade lucrativa) - Empresas**
- **Pessoas Jurídicas (sem finalidade lucrativa) - Associações, ONG, Instituições, Organizações da Sociedade Civil entre outras.**

Importante destacar: Ter atuação na **área da cultura.**

Art. 8º (Lei Complementar nº 195/2022) e Art. 4º (Decreto nº 11.525/2023)

I - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

II - Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, iniciativas, cursos, produções ou manifestações culturais, incluídas a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou de plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

Art. 8º (Lei Complementar nº 195/2022) e Art. 4º (Decreto nº 11.525/2023)

III - Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para o enfrentamento da pandemia de covid-19.

Atividades abrangidas

- arte digital
- artes clássicas
- artes visuais
- artesanato
- blocos e bandas carnavalescos
- capoeira
- carnaval
- circo
- coletivos culturais não formalizados
- cultura hip-hop e funk
- culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

- culturas dos povos indígenas
- culturas dos povos nômades
- culturas populares
- culturas quilombolas
- dança
- escolas de samba
- expressões artísticas culturais afro-brasileiras
- leitura e literatura
- livro
- música erudita
- música popular
- teatro

ART.8º I,II E III - APOIO AS DEMAIS ÁREAS DE CULTURA/ NÃO AUDIOVISUAIS.

Contagem de ARTIGO 8º - ARTE DIGITAL.	Contagem de ARTIGO 8º - ARTES CLÁSSICAS.	Contagem de ARTIGO 8º - ARTES VISUAIS.	Contagem de ARTIGO 8º - ARTESANATO.	Contagem de ARTIGO 8º - BLOCOS E BANDAS CARNAVALESCOS	Contagem de ARTIGO 8º - CAPOEIRA.
22	7	29	32	7	20
Contagem de ARTIGO 8º - CARNAVAL.	Contagem de ARTIGO 8º - CIRCO.	Contagem de ARTIGO 8º - COLETIVOS CULTURAIS NÃO FORMALIZADOS.	Contagem de ARTIGO 8º - CULTURA HIP-HOP E FUNK.	Contagem de ARTIGO 8º - CULTURAS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA.	Contagem de ARTIGO 8º - CULTURAS DOS POVOS INDÍGENAS.
7	11	15	8	16	13
Contagem de ARTIGO 8º - CULTURAS DOS POVOS NÔMADES.	Contagem de ARTIGO 8º - CULTURAS POPULARES.	Contagem de ARTIGO 8º - CULTURAS QUILOMBOLAS	Contagem de ARTIGO 8º - DANÇA.	Contagem de ARTIGO 8º - ESCOLAS DE SAMBA.	Contagem de ARTIGO 8º - EXPRESSÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS.
4	22	11	19	4	13
Contagem de ARTIGO 8º - LEITURA E LITERATURA.	Contagem de ARTIGO 8º - LIVRO.	Contagem de ARTIGO 8º - MÚSICA ERUDITA.	Contagem de ARTIGO 8º - MÚSICA POPULAR.	Contagem de ARTIGO 8º - TEATRO.	
20	15	8	18	28	

AÇÕES DA PREFEITURA DE ITU



Para divulgação da Lei Paulo Gustavo.

Contrapartida

Art. 13 (Decreto nº 11.525/2023) - Os agentes culturais oferecerão como **contrapartida a realização** de:

I - atividades em espaços públicos de sua comunidade ou destinadas, **de forma gratuita:**

- a) **aos alunos** e aos **professores** de escolas públicas, de universidades públicas ou de privadas que tenham estudantes selecionados pelo Programa Universidade para Todos - Prouni;
- b) aos **profissionais de saúde**, preferencialmente os envolvidos no combate à pandemia de covid-19; e
- c) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias; e

III - exibições com interação popular por meio da internet, sempre que possível, ou exibições públicas, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos acima citados.

ART. 17º MINORIAS.

Os Municípios deverão assegurar mecanismos de estímulos à participação e ao protagonismo de:

- **Mulheres**
- **Pessoas negras**
- **Pessoas indígenas**
- **Comunidades tradicionais**
- **Terreiro e quilombolas**
- **Populações nômades**
- **Povos ciganos**
- **Pessoas LGBTQIA+**
- **Pessoas com deficiência**
- **Maiores de 60 anos**
- **e outros grupos minorizados socialmente**

"Por meio de cotas, e critérios diferenciados de pontuação, editais específicos ou qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e o protagonismo desses grupos"

Artigo 15 (Decreto) - Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, assegurados, no mínimo, dez por cento do valor do projeto.

INCLUSÃO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Municípios deverão assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo dos grupos minoritários

- visual
- motora
- auditiva
- mental/intelectual
- dificuldade de locomoção

<https://www.youtube.com/watch?v=9KledVj9Aoc>



ARTIGO 17º LGBTQIA+	ARTIGO 17º MULHERES	ARTIGO 17º NEGROS.	ARTIGO 17º PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	ARTIGO 17º POPULAÇÕES NÔMADES.	ARTIGO 17º POVOS INDÍGENAS.	ARTIGO 17º POVOS TRADICIONAIS.	ARTIGO 17º QUILOMBOLAS E TERREIROS.
11	38	15	13		1	6	10

Rótulos de Linha	Contagem de ARTIGO 17º - MINORIAS - VOCÊ GOSTARIA DE CITAR ALGUMA ATIVIDADE QUE NÃO FOI CONTEMPLADA?
Mulheres chefes de família	1
Mulheres que são chefes de família	1
Mulheres que sustentam sozinhas e idosos em casa, no meu caso.	1
Pai solo	1
Trabalhar com cultura e literatura já pertence a uma minoria.	1
Total Geral	5

Os três mais citados:

- 1- Mulheres;**
- 2- Negros;**
- 3- Pessoas com deficiência.**

QUAL O VALOR APROXIMADO NECESSÁRIOS DE SEU PROJETO?

ATÉ 05 MIL.	ATÉ 10 MIL.	ATÉ 15 MIL.	ATÉ 20 MIL.	ATÉ 30 MIL.
11	5	7	3	30

OUTROS VALORES.	
Rótulos de Linha	
200 mil	2
40 mil	1
46 mil	1
50 mil	1
50 mil ou 100 mil	1
56 mil	1
60 mil	1
70 mil	1
acima de 50 mil	2
até 150 mil	1
até 200 mil	1
Total Geral	13

Os três mais citados:

- 1- Até 30 mil;
- 2- Até 05 mil;
- 3- Até 15 mil.

ART. 17 (Decreto) - OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS.

O Município poderá utilizar até 5% do total de recursos recebidos.



Esse percentual utilizado tem o objetivo de garantir mais **qualificação, eficiência, eficácia e efetividade na execução** dos recursos.

- Ferramentas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas;
- Oficinas, minicursos, atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas;
- Análise de propostas incluindo remuneração de pareceristas e custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção;

TABULAÇÃO DE CADASTROS SITE E REUNIÃO.

Quantidade de pessoas cadastradas no site "Fazedores de Cultura" - 137 PESSOAS

Quantidade de pessoas na 1ª Consulta Pública (11/04) - 86 PESSOAS

(sendo 36 pessoas em comum cadastradas no site)

Quantidade de pessoas no Whatsapp - 201 PARTICIPANTES.

GÊNERO, ETNIA, IDADE, DEFICIÊNCIA E PESSOA JURÍDICA

Rótulos de Linha

Contagem de GÊNERO

Feminino	59
Masculino	78
Total Geral	137

Rótulos de Linha

Contagem de ETNIA

Amarelo(a)	2
Branco(a)	91
Não desejo declarar	2
Pardo(a)	17
Preto(a)	25
Total Geral	137

Rótulos de Linha

Contagem de IDADE

Entre 18 e 25 anos	7
Entre 26 e 33 anos	20
Entre 34 e 41 anos	34
Entre 42 a 49 anos	32
Entre 50 a 57 anos	27
Mais de 60 anos	17
Total Geral	137

GÊNERO, ETNIA, IDADE, DEFICIÊNCIA E PESSOA JURÍDICA

Rótulos de Linha	Contagem de DEFICIENCIA
Auditiva	2
Dificuldade de locomoção	3
Mental/intelectual	3
Motora	1
Não possuo nenhuma deficiência física ou mental/intelectual	124
Visual	4
Total Geral	137

Rótulos de Linha	Contagem de PESSOA JURIDICA
Não	86
Sim	51
Total Geral	137

MINORIAS

Rótulos de Linha

Contagem de GENERO

Feminino

59

Total Geral

59

Rótulos de Linha

Contagem de ETNIA

Preto(a)

25

Total Geral

25

Rótulos de Linha

Contagem de IDADE

Mais de 60 anos

17

Total Geral

17

Rótulos de Linha

Contagem de DEFICIENCIA

Auditiva

2

Dificuldade de locomoção

3

Mental/intelectual

3

Motora

1

Visual

4

Total Geral

13

MINORIAS

Rótulos de Linha

Contagem de Segmento LGBTQIA+

Segmento LGBTQIA+

11

Total Geral

11

Rótulos de Linha

Contagem de Cultura Popular, Afrobrasileira e Étnica

Cultura Popular, Afrobrasileira e Cultura Étnica

36

Total Geral

36

SEGMENTO AUDIOVISUAL

Rótulos de Linha	Contagem de Segmento de Fotografia e Audiovisual
Segmento de Fotografia e Audiovisual	29
Total Geral	29

Valores

Contagem de Produtor	44
Contagem de Diretor	31
Contagem de Cinegrafista	13
Contagem de Staff	9
Contagem de Programador de Games	5
Contagem de Sonoplasta	6
Contagem de Iluminador	3
Contagem de Figurinista	6
Contagem de Cenógrafo	9
Contagem de Contraregra	3

SEGMENTO AUDIOVISUAL

Rótulos de Linha	Contagem de A Lei Paulo Gustavo terá 03 linhas de apoio em relação às PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. Em qual delas você acredita que se enquadra?
INCISO I	50
INCISO II	3
INCISO III	9
INCISOS I e II	2
INCISOS I e III	12
INCISOS II e III	2
Não me enquadro	53
Todos	6
Total Geral	137

Rótulos de Linha	Contagem de Economia Criativa, Artesanato e Inclusão Social
Economia Criativa, Artesanato e Inclusão Social	47
Total Geral	47

Valores	
Contagem de Dança	11
Contagem de Música	43
Contagem de Cultura Popular, Afrobrasileira e Cultura Étnica	36
Contagem de Expressões Literárias e HQ	15
Contagem de Artes Plásticas	24
Contagem de Fóruns Regionais de Cultura	2
Contagem de Patrimônio Material	5
Contagem de Segmento de Cultura Street Art	7
Contagem de Ator	20
Contagem de Segmento de Cultura Geek	16
Contagem de Contador de histórias	15
Contagem de Pintor	11
Contagem de Cantor	14
Contagem de Coreógrafo	5
Contagem de Músico	31
Contagem de Escultor	5
Contagem de Dançarino	9
Contagem de Compositor	7
Contagem de Artes Cênicas e Arte Circense	
Contagem de Mágico	1
Contagem de Historiador	3
Contagem de Grafiteiro	6
Contagem de Escritor	18
Contagem de Restaurador	5
Contagem de Artesão	41
Contagem de Malabarista	1
Contagem de Desenhista	13
Contagem de Orientador de projetos sociais	23

ECONOMIA CRIATIVA, ARTESANATO E INCLUSÃO SOCIAL

Rótulos de Linha	LINGUAGENS ARTÍSTICAS E ÁREAS CULTURAIS. Em qual delas você acredita que se enquadra?
INCISO I	28
INCISO II	48
INCISO III	13
INCISOS I e II	7
INCISOS I e III	5
INCISOS II e III	10
Não me enquadro	7
Todos	19
Total Geral	137

AÇÕES DA PREFEITURA DE ITU



Para divulgação da Lei Paulo Gustavo.



11/02 - Divulgação da Campanha "SOU CULTURA" - site Prefeitura;

11/02 - Divulgação do Questionário "FAZEDOR DE CULTURA" - site Prefeitura;

27/03 a 10/04 - Divulgação nas redes sociais da Prefeitura sobre a "Convocação dos Fazedores de Cultura para a 1ª Consulta Pública";

27/03 a 10/04 - Divulgação nos jornais locais sobre a "Convocação dos Fazedores de Cultura para a 1ª Consulta Pública";

11/04 - Realizada a 1ª CONSULTA PÚBLICA COM POTENCIAIS INTERESSADOS no Sincomércio;

12/04 - Publicação do material da Lei Paulo Gustavo no site da Prefeitura (<https://itu.sp.gov.br/cultura/lei-paulo-gustavo/>);

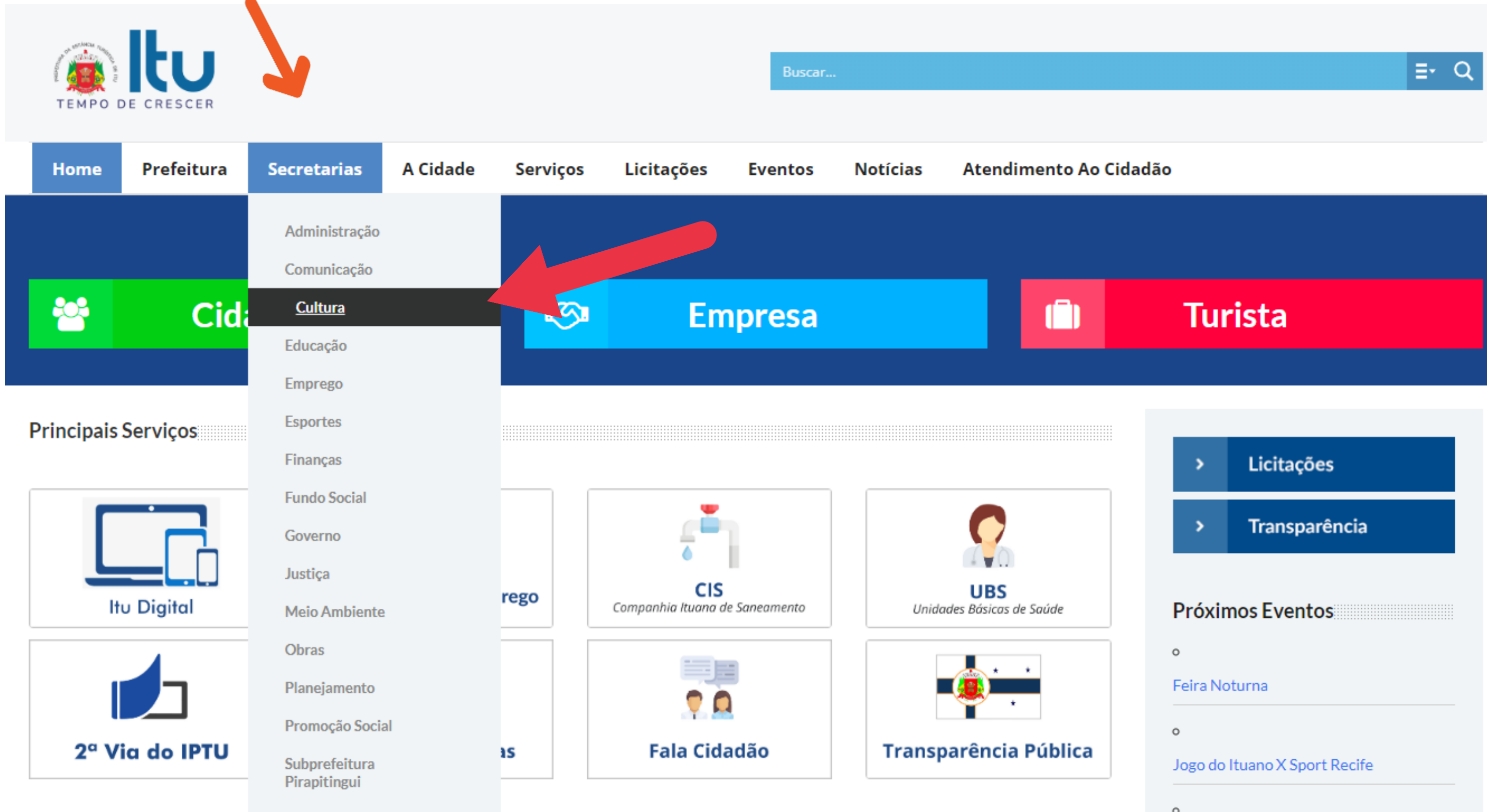
02/05 - Whatsapp da Secretaria de Cultura (11) 93238-0332;

11/05 - Publicação Federal do Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo nº 11.525/2023;

11/05 - Divulgação do Decreto Lei nº 11.525/2023, sobre a regulamentação da LPG - site Prefeitura;

24/05 a 01/06 - Divulgação nas redes sociais da Prefeitura e jornais locais sobre a "Convocação dos Fazedores de Cultura para a 2ª Consulta Pública".

Secretaria de Cultura



The screenshot shows the website header with the Itu logo and the slogan 'TEMPO DE CRESCER'. A search bar is located on the right. The main navigation menu includes 'Home', 'Prefeitura', 'Secretarias', 'A Cidade', 'Serviços', 'Licitações', 'Eventos', 'Notícias', and 'Atendimento Ao Cidadão'. The 'Secretarias' menu is open, listing various departments: Administração, Comunicação, **Cultura** (highlighted with a red arrow), Educação, Emprego, Esportes, Finanças, Fundo Social, Governo, Justiça, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Promoção Social, and Subprefeitura Pirapitingui. Below the menu, there are three main service buttons: 'Cidadão' (green), 'Empresa' (blue), and 'Turista' (red). The 'Principais Serviços' section features 'Itu Digital' and '2ª Via do IPTU'. A grid of services includes 'Emprego', 'CIS (Companhia Ituana de Saneamento)', 'UBS (Unidades Básicas de Saúde)', 'Fala Cidadão', and 'Transparência Pública'. On the right, there are buttons for 'Licitações' and 'Transparência', and a 'Próximos Eventos' section listing 'Feira Noturna' and 'Jogo do Ituano X Sport Recife'.



Secretarias 10/04/2023 | PORTAL DO SERVIDOR | f

Itu
TEMPO DE CRESCER

Buscar...

Home Prefeitura **Secretarias** A Cidade Serviços Licitações Eventos Notícias Atendimento Ao Cidadão

Home / Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico

Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico

A Secretaria Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico é responsável por planejar, sugerir, implantar e administrar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura. A ela compete administrar os espaços públicos dedicados à promoção da cultura e estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promover programas e eventos diversos e zelar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município.

Cultura /

Principal

Espaços Públicos

Bibliotecas Públicas Municipais

Mapa Cultural

Conselho Municipal de Cultura de Itu - CMPC

LEIS, PORTARIAS E REGIMENTO

ATAS

Aulas EMIA

Lei Aldir Blanc

Lei Paulo Gust

Inscrição ECOART

Licitações



Buscar...

[Home](#)

[Prefeitura](#)

[Secretarias](#)

[A Cidade](#)

[Serviços](#)

[Licitações](#)

[Eventos](#)

[Notícias](#)

[Atendimento Ao Cidadão](#)

[Home](#) / [Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico](#) / [Lei Paulo Gustavo](#)

Lei Paulo Gustavo

Documentos para Consulta Pública:

[Apresentação 1ª Consulta](#)

[Decreto 11453 - Financiamento do Sistema de Cultura](#)

[Lei Complementar Paulo Gustavo 195](#)

[Formulário - Consulta Pública Lei Paulo Gustavo](#)



ATENÇÃO



Todas a informações referentes à **LEI PAULO GUSTAVO** estão disponíveis nos meios de **Comunicação Oficial da Prefeitura:**

SITE - <https://itu.sp.gov.br/>

INSTAGRAM - prefeituraitu

FACEBOOK - Prefeitura de Itu

EMAIL: projetoscultura@itu.sp.gov.br

WHATSAPP - (11) 93238-0332